



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 011/12

Em 17 de maio de 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 24 de fevereiro, 16 de março, 09 de abril e 04 e 14 de maio;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 10 e 18 de abril e 11 de maio;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dia 04 de abril;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 27 de março, 07 de maio;
- 5) SIMONE APª DE O. GONÇALVES – Dia 08 de março;
- 6) REGINA CELIA DOS SANTOS – Dias 11 e 25 de abril e 11 de maio.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, nos dias 19, 22 e 30 de março, 23 e 27 de abril, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados médicos anexos, passados pelos Dr. Charles Alberto Machado – CROSP 65.051, de Piquete, Dr. Telmo Vicente Fernandez – CRMSP 33.875, de Lorena, e Drª Simone Moreira dos Santos – CRM 50.998, de Lorena.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, no período de 19 a 30 de março, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passado pela Unidade Básica de Saúde, de Piquete - SP.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

d) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 09 de março, 25, 26 e 27 de abril de 2012, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passados pelo Dr. José Nourival de Souza – CRM 47.978 e pela Dr^a Valéria Afonso Ribeiro Ude – CRM 58.288, de Lorena - SP.

e) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 12, 15 e 16 de março, 18 de abril e 04 de maio, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Santa Casa de Misericórdia de Lorena e Dr^a Cláudia Regina Anghietti Esteves Ferreira Dias – CRMESP 69.158, de Lorena - SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


MARIO LUIZ DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezessete (17) dia do mês de maio de dois mil e doze (2012).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo